

## **Normas para Utilização dos Sistemas Computacionais do Departamento de Informática da UFPR**

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.

- 1) Não atentar contra a segurança dos sistemas, tanto da UFPR como de outras instituições;
- 2) Não atentar contra o patrimônio da UFPR, respeitando os equipamentos e materiais disponíveis;
- 3) Não instalar programas nos sistemas, sem autorização expressa da Administração do Laboratório;
- 4) Não importar, por quaisquer meios, programas ou arquivos com teor pornográfico e/ou relacionados a jogos (games);
- 5) Não permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores do Departamento de Informática;
- 6) Não imprimir textos e/ou figuras que não estejam diretamente relacionados com as atividades acadêmicas do usuário na UFPR;
- 7) Não alterar, não criar, e nem remover, arquivos fora da área alocada ao usuário e/ou que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;
- 8) O usuário terá direito à conta nos Sistemas Unix do Depto de Informática, onde poderá produzir e disponibilizar páginas WWW. As páginas só podem ser colocadas no diretório apropriado, cujo conteúdo é computado na quota do usuário;
  - 8.1) O conteúdo das páginas deve estar relacionado com as atividades do usuário na UFPR, sendo vetados quaisquer tipos de material ofensivo à comunidade (material pornográfico, ofensas a pessoas e/ou instituições) ou material com divulgação de atividades particulares de cunho comercial não-relacionadas à UFPR (tais como anúncios comerciais de venda de mercadorias ou serviços);
- 9) Registrar a entrada e a saída de quaisquer equipamentos computacionais ou eletrônicos de sua propriedade, com o funcionário encarregado dos Laboratórios;
- 10) Não retirar os equipamentos do Laboratório do local onde estão instalados;
- 11) Não consumir bebidas nem alimentos dentro dos laboratórios;
- 12) Não colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;

- 13) Seguir as orientações constantes nos cartazes e quadros de avisos do Laboratório e do Departamento de Informática;
- 14) Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratórios;
- 15) Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências dos Laboratórios;
- 16) Não abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem executar logout/logoff;
- 17) Não bloquear os terminais com programas do tipo lock screen por mais que 15 minutos;
- 18) Não imprimir arquivos excessivamente grandes;
- 19) Fazer manutenção periódica na sua conta, evitando acúmulo de arquivos inúteis;
- 20) Verificar regularmente sua correspondência eletrônica evitando acúmulo de mensagens;
- 21) O usuário deve tomar todas as medidas cabíveis para impedir o uso indevido de sua conta por terceiros, bem como o acesso ao seu diretório e seu conteúdo.

A NÃO OBSERVÂNCIA DE QUAISQUER DAS NORMAS ACIMA IMPLICARÁ NO BLOQUEIO DA CONTA DO USUÁRIO POR TEMPO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.

A AVALIAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DE CADA CASO É DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO DELA O ÚLTIMO PARECER EM CADA CASO.

EM CASO DE INFRAÇÕES CONSIDERADAS GRAVES, O USUÁRIO ESTARÁ SUJEITO À PENAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO REGIMENTO DA UFPR.

Curitiba, novembro de 2008

Prof. Luis Carlos Erpen de Bona  
Chefe do Departamento de Informática

Prof. Fabiano Silva  
Coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação

Prof. Luiz Carlos Pessoa Albini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática

Prof. Andrey Ricardo Pimentel  
Coordenador do Programa de Especialização em Informática